Nº 081/2000
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/99, DE 12 DE ABRIL DE 2000.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor GERALDO TIBÚRCIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2000.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

Mauro José Severiano
=VICE/PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

Reinaldo Gusmão Lopes
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/AMILTON BATISTA DE FARIA/030/2000.